



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 142/92, DE 01 DE JULHO DE 1.992.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A PRAÇA / DE ESPORTES E LAZER NA CIDADE DE CAMPO VERDE".

ONESCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CRIAR A PRAÇA DE ESPORTES E LAZER NA CIDADE DE CAMPO VERDE/ LOCALIZADA NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA AVENIDA BRASIL E FLORIANÓPOLIS E PELA RUA FORTALEZA E JOÃO PESSOA, A QUAL DE ORA EM DIANTE PASSA A TER A SEGUINTE DENOMINAÇÃO: PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO- SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
EM 01 DE JULHO DE 1.992.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE

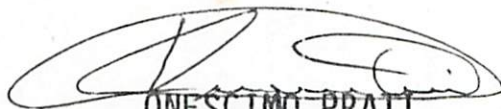
Campo Verde

GABINETE DO PREFEITO

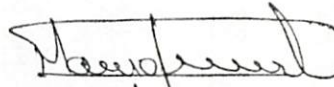
LEI Nº 142/92.



DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM RESSALVAS OU EMENDAS.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME. DATA SUPRA.


MAURO APARECIDO FACHOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT